



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 003/2015

(retificação ao Edital n.º 258/2014 de 19 de dezembro)

## Preçário para 2015

### Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna pública, em cumprimento do disposto no art. 148º do Código do Procedimento Administrativo e no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 294/2014-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 9 de dezembro, que atualizou o Preçário para 2015:

#### Preçário para 2015

#### Disposições gerais

##### Artigo 1º

##### Habilitação

O presente preçário, constante do Anexo, é elaborado ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

##### Artigo 2º

##### Objeto

O presente preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2015.

##### Artigo 3º

##### Âmbito

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições; a equipamentos municipais; às atividades náuticas; às atividades e equipamentos desportivos municipais; à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.

##### Artigo 4º

##### Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa neste preçário, são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013 de 3 de



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, e o Código do Procedimento Administrativo.

**Artigo 5º  
Preçário**

1. O preçário está disponível no sítio da internet da câmara municipal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

**Artigo 6º  
Entrada em vigor**

O preçário e respetivo Anexo entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2015.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

## PREÇÁRIO PARA 2015

### Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

#### ARTIGO 1º

##### Fotocópias

##### 1 – Fotocópias autenticadas:

I. Até quatro páginas, por cada página	3,90 €
II. A partir da 5ª página e até à 12ª página, por cada página	2,19 €
III. A partir da 13ª página, cada página	0,85 €

##### 2 – Fotocópias simples:

##### I. A preto e branco

i. Em papel A4	0,08 €
ii. Em papel A3	0,16 €
iii. Em acetato	0,68 €

##### II. A cores:

i. Em papel A4	0,60 €
ii. Em papel A3	1,02 €
iii. Em acetato	1,52 €

##### 3 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

#### ARTIGO 2º

##### Certidões, documentos diversos e buscas documentais

##### 1 – Certidão de teor de deliberações, de despachos ou de extratos de atas:

I. Até quatro páginas, por cada página	4,44 €
II. A partir da 5ª página e até à 12ª página, por cada página	2,26 €
III. A partir da 13ª página, por cada página	0,92 €

##### 2 – Certidão narrativa de deliberações, de despachos ou de extratos de atas:

I. Até quatro páginas, por cada página	4,44 €
II. A partir da 5ª página e até à 12ª página, por cada página	2,26 €
III. A partir da 13ª página, por cada página	0,92 €
3 – Afixação e certidão de Avisos e Editais, por cada	17,18 €
4 – Os municípios e as freguesias, bem como as suas associações, e as pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos estão isentos do pagamento do preço estipulado no número anterior.	
5 – Declaração abonatória sobre o modo de execução de empreitadas e fornecimentos, por cada	24,21 €
6 – Certificados abonatórios diversos, por cada	28,82 €
7 – Declarações diversas, por cada	1,59 €
8 – Buscas documentais:	
I. Até 3 volumes	15,45 €
II. Por cada volume a acrescentar	5,15 €

**ARTIGO 3º**

**Digitalização de documentos e envio por correio eletrónico**

1 – Digitalização de documentos	
I. A partir de documento original, por cada imagem	0,59 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,34 €
2 – Envio por correio eletrónico, por cada e-mail	1,01 €
3 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

**ARTIGO 4º**

**Impressões**

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,59 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,01 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

h

6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:

I. Para instituições públicas ou privadas

i. Formato 10X15	4,14 €
ii. Formato 15X20	5,81 €
iii. Formato 20X30	8,29 €

II. Para particulares

i. Formato 10X15	2,07 €
ii. Formato 15X20	2,91 €
iii. Formato 20X30	4,14 €

III. Para estudantes

i. Formato 10X15	0,83 €
ii. Formato 15X20	1,67 €
iii. Formato 20X30	2,48 €

IV. Para público de eventos municipais

i. Formato 10X15	0,38 €
ii. Formato 15X20	0,63 €
iii. Formato 20X30	0,78 €

**ARTIGO 5º**

**CD's**

1 – CD, por unidade	1,01 €
---------------------	--------

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

**ARTIGO 6º**

**Cartão de leitor 3ª via**

1 – Por unidade	3,02 €
-----------------	--------

**ARTIGO 7º****Cartão Jovem Municipal**

1 – Cartão Jovem Municipal	<b>10,00 €</b>
----------------------------	----------------

**ARTIGO 8º****Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e identificador do registo de assiduidade**

1 – Cartão magnético para pagamento de água (2ª via)	<b>5,56 €</b>
2 – Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	<b>5,40 €</b>
3 – Cartão eletrónico de acesso (2ª via)	<b>3,81 €</b>

**ARTIGO 9º****Informação GIG**

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	<b>146,51 €</b>
2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation	<b>124,14 €</b>
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS	<b>99,42 €</b>
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	<b>22,11 €</b>
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	<b>0,42 €</b>
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	<b>0,42 €</b>
IV. 2500 ha < Área, por ha	<b>0,34 €</b>
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	<b>25,38 €</b>
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	<b>0,51 €</b>
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	<b>0,42 €</b>
IV. 2500 ha < Área, por ha	<b>0,42 €</b>
6 – Outra informação GIG - mediante orçamento	

4

#### ARTIGO 10º

##### Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico - folha 40 ha	10,81 €
2 – Formato vetorial - cartografia base:	
I. Folha 40 ha	216,71 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,36 €
3 – Formato vetorial - Específicos CMS:	
I. Folha 40 ha	108,30 €
II. Por hectare (> 40 ha)	2,17 €

#### ARTIGO 11º

##### Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:	
I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha	12,39 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha	18,09 €
2 – Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	16,92 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €
3 – Formato vetorial - Temas do modelo numérico topográfico: Altimetria 3D / Hidrografia 3D (Total):	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	8,46 €
II. 50 ha < Área, por há	0,06 €

#### ARTIGO 12º

##### Cedência de imagens

4 – Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:	
I. Para fins editoriais ou comerciais	41,47 €
II. Para fins particulares	0,82 €

4

## ARTIGO 13º

### Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	8,88 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	13,32 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	13,32 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	13,32 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	13,32 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	13,32 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	13,32 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	17,00 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,19 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,44 €
11 – Origem e Princípio	9,72 €
12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos"	5,44 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	10,11 €
14 – People Are The Real History - PARH - Aço e Ferro	10,11 €
15 – Ricard Mur	10,11 €
16 – Património e Indústria, o fascínio do Encontro	15,94 €
17 – Arqueologia Industrial Vol. I, n.ºs 1 e 2	14,97 €
18 – Arqueologia Industrial Vol. II, n.ºs 1 e 2	14,97 €
19 – A Árvore no Concelho do Seixal	10,59 €
20 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	10,38 €
21 – Cortiça - Expressões do Trabalho	10,11 €
22 – Seixal Arte Pública	20,21 €
23 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	19,25 €
24 – Amora – Memórias e vivências de outrora	19,25 €
25 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	14,43 €
26 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	9,63 €

27 – Mundet - No Pulsar do Tempo	5,15 €
28 – Ocupação Romana dos Estuários do Tejo e Sado	17,98 €
29 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	7,68 €
30 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	15,45 €
31 – Materiais de Apoio Do Serviço Educativo	4,86 €
32 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	27,40 €
33 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	10,98 €
34 – Com os Homens do Aço	10,98 €
35 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	10,98 €
36 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,16 €
37 – A Quinta da Trindade- História da Ordem da Santíssima Trindade	12,83 €
38 – Agricultura e Espaços Rurais	2,53 €
39 – A Terra e o Homem	5,15 €
40 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,26 €
41 – Barcos, Memórias do Tejo	15,45 €
42 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,06 €
43 – A Muleta	10,11 €
44 – Quem diz cortiça, diz Mundet	18,17 €
45 – Seixal somos todos nós	4,82 €
46 – António Augusto Louro e a educação cívica	4,82 €
47 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	2,89 €
48 – A escola e a árvore	2,40 €
49 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,40 €
50 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,91 €
51-Cortiça, da produção à aplicação	13,59 €
52 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,47 €
53 - Atas do 7.º Congresso European Maritime Heritage	9,62 €
54 – Al-Madan n.º 14, II Série	11,32 €

55 – Al-Madan n.º 13, II Série	11,32 €
56 – Al-Madan n.º 9, II Série	8,00 €
57 – Al-Madan n.º 8, II Série	8,00 €
58 – Al-Madan n.º 7, II Série	7,53 €
59 – Al-Madan n.º 6, II Série	7,06 €
60 – Al-Madan n.º 5, II Série	7,06 €
61 – Al-Madan n.º 4, II Série	6,59 €
62 – Al-Madan n.º 2, II Série	4,71 €
63 – Al-Madan n.º 1, II Série	4,71 €
64 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,26 €
65 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

#### **ARTIGO 14º**

##### **Materiais Multimédia**

1 – Até Chegar à Ribeira das Naus - CD-ROM	35,35 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	10,73 €
3 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	9,88 €
4 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	14,57 €
5 – Vídeo Com os Homens do Aço	4,95 €
6 - DVD – Aprender a contar histórias	1,56 €
7 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,56 €
8 - DVD – Formação Orientação	1,56 €

#### **ARTIGO 15º**

##### **Material de representação**

1 – Par de remos, fabrico artesanal	10,30 €
2 – Miniaturas de barcos, fabrico artesanal	31,74 €



3 – Lápis de carpinteiro	1,34 €
4 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	31,74 €
5 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	47,58 €
6 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	31,74 €
7 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,44 €
8 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,44 €
9 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	4,44 €
10 – T-shirt (anos anteriores)	1,76 €
11 – Caixa de base de copos Festival Internacional Seixal Jazz	1,76 €
12 – Caixa de CD Festival Internacional Seixal Jazz	1,76 €
13 – Lápis Festival Internacional Seixal Jazz	0,92 €
14 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional Seixal Jazz	7,04 €
15 – Bloco de notas Festival Internacional Seixal Jazz	2,60 €
16 – Borracha Festival Internacional Seixal Jazz	0,42 €
17 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,41 €
18 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,63 €
19 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,63 €
20 – Galhardete do município do Seixal simples	0,82 €
21 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,67 €
22 – Impressão offset gravura Muleta	1,67 €
23 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,48 €
24 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,31 €
25 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	4,98 €
26 – Maquete Moinho de Maré	1,76 €
27 – Fita porta-chaves	1,76 €
28 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo da Mundet	2,68 €
29 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo Naval	2,68 €



30 – Saco da exposição com imagens da Olaria Romana Da Quinta do Rouxinol	2,68 €
31 – Boné com pala sandwich cor azul celeste	3,51 €
32 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	0,84 €
33 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,41 €
34 - Caneca Seixal Jazz (do ano) - valor mínimo	4,40 €

#### ARTIGO 16º

##### Postais

1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,51 €
2 – Coleção Núcleo Naval de Arrentela, por cada	0,51 €
3 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,51 €
4 – Postais de Cerâmica, por cada	0,59 €
5 – SAP	2,26 €
6 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,51 €
7 – Património Industrial do Concelho do Seixal e Cortiça em Coruche, por cada	0,51 €
8 – Quinta da Trindade, por cada	0,51 €
9 – Siderurgia Nacional	0,51 €
10 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,51 €
11 – Coleção Património Náutico	2,17 €
12 – Coleção Património Náutico, por cada	0,42 €
13 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	0,92 €
14 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,51 €
II. Conjunto	2,60 €
15 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	



#### ARTIGO 17º

##### Coleção de joalharia

1 – Pendente quilha grande com fio de cabedal	58,04 €
2 – Pendente 1 vela latina com fio de prata	51,76 €
3 – Brincos quilha	34,85 €

#### ARTIGO 18º

##### Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,35 €
II. Completo	43,98 €

2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

#### Capítulo II – Equipamentos municipais

#### ARTIGO 19º

##### Auditório dos Serviços Centrais e Operacionais

###### 1 - Auditório dos Serviços Centrais

###### a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	255,76 €
II. Período da tarde	255,76 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	391,13 €
IV. Período noturno	391,13 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	75,28 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	82,75 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	30,04 €

###### b) Aluguer aos sábados:

11

I. Período da manhã	511,52 €
II. Período da tarde	511,52 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	677,05 €
IV. Período noturno	677,05 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	82,75 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	105,32 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	67,68 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	624,31 €
II. Período da tarde	468,24 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	737,25 €
IV. Período noturno	737,25 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	97,84 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	127,88 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	67,68 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

## 2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	191,82 €
II. Período da tarde	191,82 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	293,34 €
IV. Período noturno	293,34 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	56,46 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	62,06 €



VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	22,53 €
b) Aluguer aos sábados:	
I. Período da manhã	383,64 €
II. Período da tarde	383,64 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	507,79 €
IV. Período noturno	507,79 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	62,06 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	78,99 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	50,76 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	468,24 €
II. Período da tarde	468,24 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	552,93 €
IV. Período noturno	552,93 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	73,38 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	95,91 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	50,76 €
d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.	

**NOTA:**

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

**ARTIGO 20º**

**Auditório Municipal**

**1 – Cinema - bilheteira:**

I. Ingresso mínimo	0,92 €
II. Ingresso máximo	7,29 €

III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	<b>7,29 €</b>
<b>2 – Espetáculos culturais – bilheteira:</b>	
Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet	
I. Ingresso mínimo	<b>3,65 €</b>
II. Ingresso máximo	<b>25,25 €</b>
<b>3 – Aluguer do recinto de espetáculos:</b>	
<b>a) De terça-feira a sábado</b>	
I. Período da manhã	<b>211,01 €</b>
II. Período da tarde	<b>211,01 €</b>
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	<b>322,65 €</b>
IV. Período noturno	<b>322,65 €</b>
<b>b) Segunda-feira</b>	
I. Período da manhã	<b>422,00 €</b>
II. Período da tarde	<b>422,00 €</b>
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	<b>558,54 €</b>
IV. Período noturno	<b>558,54 €</b>
<b>c) Domingo</b>	
I. Período da manhã	<b>515,07 €</b>
II. Período da tarde	<b>515,07 €</b>
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	<b>608,22 €</b>
IV. Período noturno	<b>608,22 €</b>
<b>4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia</b>	<b>206,06 €</b>
<b>NOTA:</b>	
Período da manhã - das 08h00m às 12h30m	
Período da tarde - das 14h00m às 18h30m	
Período noturno - das 20h00m às 24h00m	
<b>5 – Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação</b>	
<b>a) De terça-feira a sábado</b>	

I. Período da manhã	51,01 €
II. Período da tarde	51,01 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	81,61 €
II. Período da tarde	81,61 €

#### ARTIGO 21º

##### Parque do Serrado

1 – Até 150 utentes	110,49 €
2 – De 151 a 250 utentes	221,05 €
3 – De 251 a 500 utentes	552,59 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1.545,45 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,09 €

#### ARTIGO 22º

##### Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:	
Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet	
I. Ingresso mínimo	2,73 €
II. Ingresso máximo	13,68 €
2 – Aluguer:	
Plateia de 180 lugares	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	191,82 €
II. Período da tarde	191,82 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	293,34 €
IV. Período noturno	293,34 €
b) Segunda-feira	

I. Período da manhã	383,64 €
II. Período da tarde	383,64 €
III. Período da manhã e tarde	507,79 €
IV. Período noturno	507,79 €
c) Domingos:	
I. Período da manhã	468,24 €
II. Período da tarde	468,24 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	552,93 €
IV. Período noturno	552,93 €

**NOTA:**

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

**ARTIGO 23º**

**Parque subterrâneo municipal de Miratejo**

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	5,76 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	28,46 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	24,39 €

**ARTIGO 24º**

**Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios**

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	126,25 €
II. Período da tarde	126,25 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	202,00 €
IV. Período noturno	202,00 €

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	189,38 €
---------------------	----------

II. Período da tarde	189,38 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	303,00 €
IV. Período noturno	303,00 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	40,40 €
II. Período da tarde	40,40 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	80,80 €
IV. Período noturno	101,00 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :	
I. Período da manhã	80,80 €
II. Período da tarde	80,80 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	161,60 €
IV. Período noturno	161,60 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m



### Capítulo III – Atividades náuticas

#### ARTIGO 25º

##### Embarcações

1 – Para entidades sediadas no Município do Seixal e grupos particulares superiores a 15 pessoas:

I. Embarcação "Amoroso"

i. Dia inteiro **210,14 €**

ii. Meio dia **135,98 €**

III. Embarcação "Baía do Seixal"

i. Dia inteiro **148,32 €**

ii. Meio dia **74,16 €**

2 – Para entidades sediadas fora do Município do Seixal:

I. Embarcação "Amoroso"

i. Dia inteiro **395,60 €**

ii. Meio dia **259,61 €**

III. Embarcação "Baía do Seixal"

i. Dia inteiro **271,96 €**

ii. Meio dia **135,98 €**

3 – Para viagens individuais em qualquer das 2 embarcações:

I. Dia inteiro **8,66 €**

II. Meio dia **4,96 €**

4 – Estão isentas de pagamento: i. Viagens em grupo realizadas nos dias de semana (de 2ª a 6ª) promovidas por instituições sem fins lucrativos e de utilidade pública, tais como, escolas públicas de todos os níveis de ensino, escolas privadas do Município e Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS); ii. Viagens individuais de crianças até aos 12 anos, desde que devidamente acompanhadas por um adulto.

NOTA:

Dia inteiro – viagem com duração aproximada de 9 horas

Meio dia – viagem com duração aproximada de 3 horas

ARTIGO 26º

Náutica de recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária				Diária			
		Até 3 horas seguidas (por hora)		Por cada hora suplementar		Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	0,81 €	0,57 €	0,93 €	0,81 €	4,96 €	4,07 €	5,28€	4,47 €
II	4,51-6,00					5,28 €	4,47 €	5,69€	4,67 €
III	6,01-8,00	0,93 €	0,81 €	1,22 €	0,93 €	6,50 €	5,28 €	6,91€	6,10 €
IV	8,01-10,00			1,46 €	1,22 €	8,13 €	6,50 €	8,74€	7,32 €
V	10,01-12,00	1,22 €	0,93 €	1,71 €	1,46 €	9,76 €	8,13 €	10,37€	8,94 €
VI	12,01-15,00			1,87 €	1,71 €	12,20 €	10,98 €	13,01€	11,38 €
VII	15,01-20,00	1,46 €	1,22 €	2,36 €	1,87 €	15,45 €	13,82 €	16,26€	14,63 €
VIII	≥ 20,01			2,76 €	2,52 €	21,54 €	20,33 €	21,95€	21,14 €

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)		Diária	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	1,38 €	1,22 €	2,60 €	2,20 €
II	4,51-6,00				
III	6,01-8,00	2,36 €	2,11 €	4,23 €	3,90 €
IV	8,01-10,00	2,68 €	2,52 €	5,04 €	4,63 €
V	10,01-12,00	3,25 €	3,01 €	5,93 €	5,53 €
VI	12,01-15,00	3,41 €	3,33 €	6,75 €	6,42 €
VII	15,01-20,00	3,82 €	3,74 €	7,56 €	7,40 €
VIII	≥ 20,01	4,31 €	4,23 €	8,46 €	8,21 €

/h

## 2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	25,20 €	17,07 €	62,60 €	42,28 €	186,99 €
II	4,51-6,00					
III	6,01-8,00	50,41 €	42,28 €	124,39 €	104,07 €	410,57 €
IV	8,01-10,00	58,54 €	50,41 €	145,53 €	125,20 €	485,37 €
V	10,01-12,00	75,61 €	66,67 €	186,99 €	166,67 €	634,96 €
VI	12,01-15,00	83,74 €	74,80 €	208,13 €	186,99 €	709,76 €
VII	15,01-20,00	100,00 €	91,87 €	249,59 €	228,46 €	861,79 €
VIII	≥ 20,01	125,20 €	116,26 €	311,38 €	291,06 €	1.085,37 €

## 3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,10 €	52,85 €
II	4,51-6,00	6,91 €	63,41 €
III	6,01-8,00	9,76 €	91,06 €
IV	8,01-10,00	13,01 €	134,15 €
V	10,01-12,00	16,26 €	162,60 €
VI	12,01-15,00	19,51 €	195,12 €
VII	15,01-20,00	26,02 €	260,16 €
VIII	≥ 20,01	34,15 €	341,46 €

4 - Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês

8,13 €

5 - Acostagem em Cais para Atividade Piscatória ( Embarcações de Pesca), por ano

65,04 €

6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês

4,07 €

7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano

36,59 €

1

8 - Cartão de acesso suplementar, por cartão	21,14 €
9 - Substituição de cartão de acesso principal, por cartão	21,14 €
10- Caução de atribuição do cartão magnético de acesso, por cartão	10,00 €

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respetiva autorização.

3 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

4 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas  $\geq$  a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinha.

5 – Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos  $\geq$  3 horas e  $<$  a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

**ARTIGO 27º**

**Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio**

1 – Iniciativas, eventos e programas de Turismo - preço mínimo	2,44 €
2 – Iniciativas, eventos e atividades de Náutica de Recreio - preço mínimo	4,23 €
3 – Eventos, seminários, workshops e atividades similares - preço mínimo	4,23 €

**Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais**

**ARTIGO 28º**

**Piscinas cobertas**

**1 – Inscrição:**

I. Utentes individuais – municipais **17,93 €**

II. Utentes individuais – não municipais **19,82 €**

**2 – Renovação:**

a) Utentes individuais – municipais **11,69 €**

b) Utentes individuais – não municipais **13,48 €**

**3 – Mensalidades para utentes individuais:**

**a) Bebés**

I. municipais

i. 1 vez por semana **16,99 €**

ii. 2 vezes por semana **25,48 €**

II. não municipais

i. 1 vez por semana **18,87 €**

ii. 2 vezes por semana **29,25 €**

**b) Natação**

**Até aos 12 anos inclusive**

I. municipais

i. 1 vez por semana **13,21 €**

ii. 2 vezes por semana **20,76 €**

II. não municipais

i. 1 vez por semana **16,04 €**

ii. 2 vezes por semana **24,53 €**

**A partir dos 13 anos**

I. municipais

/h

i. 1 vez por semana	13,50 €
ii. 2 vezes por semana	21,08 €
iii. 3 vezes por semana	24,29 €
iv. 4 vezes por semana	25,27 €
v. 5 vezes por semana	26,23 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	15,54 €
ii. 2 vezes por semana	24,19 €
iii. 3 vezes por semana	25,27 €
iv. 4 vezes por semana	26,23 €
v. 5 vezes por semana	27,20 €
c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,95 €
ii. 2 vezes por semana	27,88 €
iii. 3 vezes por semana	38,66 €
iv. 4 vezes por semana	42,13 €
v. 5 vezes por semana	44,60 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	23,79 €
ii. 2 vezes por semana	33,60 €
iii. 3 vezes por semana	44,40 €
iv. 4 vezes por semana	47,68 €
v. 5 vezes por semana	49,85 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	15,06 €
ii. 2 vezes por semana	21,96 €

iii. 3 vezes por semana	<b>30,12 €</b>
iv. 4 vezes por semana	<b>31,62 €</b>
v. 5 vezes por semana	<b>33,13 €</b>

II. não municipais

i. 1 vez por semana	<b>16,85 €</b>
ii. 2 vezes por semana	<b>24,77 €</b>
iii. 3 vezes por semana	<b>33,70 €</b>
iv. 4 vezes por semana	<b>35,39 €</b>
v. 5 vezes por semana	<b>37,07 €</b>

e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):

I. municipais

i. 1 vez por semana	<b>26,12 €</b>
ii. 2 vezes por semana	<b>29,44 €</b>
iii. 3 vezes por semana	<b>31,21 €</b>
iv. 4 vezes por semana	<b>34,33 €</b>

II. não municipais

i. 1 vez por semana	<b>28,09 €</b>
ii. 2 vezes por semana	<b>31,40 €</b>
iii. 3 vezes por semana	<b>33,18 €</b>
iv. 4 vezes por semana	<b>36,30 €</b>

4 – Utilização livre, por cada utilização:

a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – municipais	<b>1,78 €</b>
II. Utentes individuais – não municipais	<b>2,08 €</b>

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – municipais	<b>2,38 €</b>
II. Utentes individuais – não municipais	<b>2,77 €</b>

## b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes	1,88 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,15 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,48 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,88 €

## c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes	5,40 €
II. Utentes individuais – não munícipes	6,12 €

## d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)

7,21 €

## 5 – Utilização de espaços:

## a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	25,08 €
II. Entidades de outros municípios	28,84 €
III. Utentes individuais – munícipes	25,08 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	28,84 €

## b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	37,67 €
II. Entidades de outros municípios	43,32 €
III. Utentes individuais – munícipes	37,67 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	43,32 €

## c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

I. Escolas e entidades do município	201,03 €
II. Entidades de outros municípios	231,15 €
III. Utentes individuais – munícipes	201,03 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	231,15 €

V. Até 15 pessoas	154,50 €
VI. De 16 a 30 pessoas	206,00 €
VII. Mais de 31 pessoas	257,50 €
<b>6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:</b>	
I. Utentes individuais – municipais	4,07 €
II. Utentes individuais – não municipais	4,56 €
III. Pacotes de 10 utilizações – municipais	10,80 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não municipais	12,99 €
<b>7 – 2ª via de Cartão de Utente:</b>	
I. Utentes individuais – municipais	6,15 €
II. Utentes individuais – não municipais	7,18 €
<b>8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:</b>	
(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais, por aula	3,17 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais, por aula	4,07 €

## ARTIGO 29º

### Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

<b>1 – Descontos na inscrição e renovação:</b>	
<b>a) Crianças até aos 12 anos inclusive</b>	
I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25%Desc.
<b>b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais</b>	
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
<b>c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive</b>	
	20%Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência **50%Desc.**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição

I. 3º elemento **10%Desc.**

II. 4º elemento **15%Desc.**

III. A partir do 4º elemento **50%Desc.**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

**2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:**

I. 3 meses **5% Desc.**

II. 6 meses **10%Desc.**

III. 9 meses **15%Desc.**

**3 – Descontos na utilização livre recreativa:**

a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação **Gratuito**

Máximo 1 criança por adulto

b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€ **15%Desc.**

**4 – Descontos na utilização livre:**

a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€ **15%Desc.**

**5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade **30%Desc.****

**6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:**

a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia **25%Desc.**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive **20%Desc.**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência **50%Desc.**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

**7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:**

I. 1 dia de atraso	1,03 €
II. 2 dias de atraso	1,13 €
III. 3 dias de atraso	1,24 €
IV. 4 dias de atraso	1,34 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,44 €
<b>8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente</b>	<b>0,21 €</b>

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

#### ARTIGO 30º

##### Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **15,37 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **18,45 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **16,91 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **20,33 €**

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **16,15 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **19,39 €**

II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>17,85 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>21,36 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>32,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>38,86 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>35,54 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>42,80 €</b>
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>15,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>18,45 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,91 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>20,33 €</b>
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,15 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>19,39 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>17,85 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>21,36 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>32,37 €</b>



ii. Sábados, domingos e feriados	<b>38,86 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>35,54 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>42,80 €</b>
3 – Jogos com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>15,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>18,45 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,91 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>20,33 €</b>
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,15 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>19,39 €</b>
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>17,85 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>21,36 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>32,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>38,86 €</b>
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>35,54 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>42,80 €</b>

4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	<b>30,84 €</b>
II. Sábados, domingos e feriados	<b>36,99 €</b>
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	<b>32,37 €</b>
II. Sábados, domingos e feriados	<b>38,86 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	<b>64,66 €</b>
II. Sábados, domingos e feriados	<b>77,73 €</b>
<b>5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:</b>	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	<b>20%Desc.</b>
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	<b>50%Desc.</b>
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	<b>25%Desc.</b>
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	<b>25%Desc.</b>

#### **ARTIGO 31º**

##### **Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas**

#### **1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:**

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>15,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>18,45 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,91 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>20,33 €</b>
b) Entidades do município	

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>32,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>38,86 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>35,54 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>42,80 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>64,66 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>77,73 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>71,15 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>85,51 €</b>
2 – Atividades com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>15,37 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>18,45 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,91 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>20,33 €</b>
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>48,52 €</b>
ii. Sábados, domingos e feriados	<b>58,26 €</b>
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>53,38 €</b>

4

ii. Sábados, domingos e feriados	64,08 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	97,13 €
ii. Sábados, domingos e feriados	116,51 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	106,78 €
ii. Sábados, domingos e feriados	128,13 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	30,84 €
II. Sábados, domingos e feriados	36,99 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	97,13 €
II. Sábados, domingos e feriados	116,51 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	194,08 €
II. Sábados, domingos e feriados	232,96 €

#### ARTIGO 32º

#### Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

##### 1 – Utentes individuais:

##### a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Múncipes	1,18 €
II. Não múnicipes	1,68 €

##### b) Utilização regular

##### I. Inscrição anual

i. Municipais	11,18 €
ii. Não municipais	16,91 €
<b>II. Renovação anual</b>	
i. Municipais	8,02 €
ii. Não municipais	11,49 €
<b>III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões</b>	
i. Municipais	9,41 €
ii. Não municipais	14,17 €
<b>IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões</b>	
i. Municipais	14,17 €
ii. Não municipais	21,22 €
<b>V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões</b>	
i. Municipais	15,36 €
ii. Não municipais	23,59 €
<b>VI. Mensalidade até 15 sessões</b>	
i. Municipais	8,02 €
ii. Não municipais	11,40 €
<b>VII. Mensalidade até 25 sessões</b>	
i. Municipais	11,40 €
ii. Não municipais	17,25 €
<b>VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões</b>	
i. Municipais	14,27 €
ii. Não municipais	22,90 €
<b>c) Descontos aplicáveis</b>	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc

IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	<b>25% Desc</b>
<b>2 – Grupos de utentes:</b>	
a) Cartão individual, por cada atleta	<b>6,92 €</b>
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	<b>20,61 €</b>
ii. Mensalidade até 75 sessões	<b>28,64 €</b>
iii. Mensalidade até 100 sessões	<b>39,94 €</b>
iv. Mensalidade até 150 sessões	<b>57,19 €</b>
v. Mensalidade até 200 sessões	<b>68,59 €</b>
vi. Mensalidade até 300 sessões	<b>102,89 €</b>
vii. Mensalidade até 450 sessões	<b>160,08 €</b>
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	<b>171,48 €</b>
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	<b>32,01 €</b>
ii. Mensalidade até 75 sessões	<b>45,69 €</b>
iii. Mensalidade até 100 sessões	<b>57,19 €</b>
iv. Mensalidade até 150 sessões	<b>85,84 €</b>
v. Mensalidade até 200 sessões	<b>102,89 €</b>
vi. Mensalidade até 300 sessões	<b>148,68 €</b>
vii. Mensalidade até 450 sessões	<b>194,38 €</b>
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	<b>228,67 €</b>
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	<b>28,64 €</b>
ii. Mensalidade até 75 sessões	<b>39,94 €</b>
iii. Mensalidade até 100 sessões	<b>51,44 €</b>
iv. Mensalidade até 150 sessões	<b>74,34 €</b>
v. Mensalidade até 200 sessões	<b>97,24 €</b>

6

vi. Mensalidade até 300 sessões	<b>125,89 €</b>
vii. Mensalidade até 450 sessões	<b>182,89 €</b>
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	<b>205,78 €</b>

**d) Entidades de outros municípios:**

i. Mensalidade até 50 sessões	<b>32,01 €</b>
ii. Mensalidade até 75 sessões	<b>45,79 €</b>
iii. Mensalidade até 100 sessões	<b>57,19 €</b>
iv. Mensalidade até 150 sessões	<b>85,84 €</b>
v. Mensalidade até 200 sessões	<b>102,89 €</b>
vi. Mensalidade até 300 sessões	<b>148,68 €</b>
vii. Mensalidade até 450 sessões	<b>194,38 €</b>
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	<b>228,67 €</b>

**3 – 2ª via de cartão:**

I. Utentes individuais – municipais	<b>6,15 €</b>
II. Utentes individuais - não municipais	<b>7,18 €</b>

**4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:**

**a) Escolas do município**

**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	<b>17,97 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>21,37 €</b>

**II. Horário noturno**

i. De segunda a sexta-feira	<b>19,43 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>24,29 €</b>

**b) Entidades do município**

**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	<b>48,59 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>58,30 €</b>

**II. Horário noturno**

i. De segunda a sexta-feira	<b>58,30 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>68,01 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>92,31 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>116,60 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>116,60 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>145,76 €</b>
<b>5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:</b>	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>15,37 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>18,45 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,91 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>20,33 €</b>
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>40,41 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>50,40 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>50,40 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>60,56 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>80,81 €</b>

ii. Sábado, domingo e feriados	<b>100,89 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>100,80 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>121,05 €</b>
<b>6 – Aluguer do equipamento desportivo para competições e outras atividades desportivas, com entradas pagas, por hora:</b>	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>15,37 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>18,45 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>16,91 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>20,33 €</b>
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>40,41 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>50,40 €</b>
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>50,40 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>60,56 €</b>
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>80,81 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>100,89 €</b>
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	<b>100,80 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>121,05 €</b>

**7 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:**

a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	30,84 €
ii. Sábado, domingo e feriados	36,99 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	80,81 €
ii. Sábado, domingo e feriados	100,80 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	161,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	201,77 €

#### ARTIGO 33º

##### Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

#### 1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	15,37 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,45 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	16,91 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,33 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	80,81 €
ii. Sábado, domingo e feriados	100,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	100,80 €
ii. Sábado, domingo e feriados	121,05 €

## c) Entidades de outros municípios

## I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **161,45 €**ii. Sábado, domingo e feriados **201,77 €**

## II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **201,77 €**ii. Sábado, domingo e feriados **242,09 €**

## 2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

## a) Escolas do município

## I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **15,37 €**ii. Sábado, domingo e feriados **18,45 €**

## II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **16,91 €**ii. Sábado, domingo e feriados **20,33 €**

## b) Entidades do município

## I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **242,09 €**ii. Sábado, domingo e feriados **302,74 €**

## II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **302,74 €**ii. Sábado, domingo e feriados **363,30 €**

## c) Entidades de outros municípios

## I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **484,36 €**ii. Sábado, domingo e feriados **605,48 €**

## II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **605,48 €**

ii. Sábado, domingo e feriados	<b>726,44 €</b>
<b>3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:</b>	
<b>a) Escolas do município</b>	
i. De segunda a sexta-feira	<b>30,84 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>36,99 €</b>
<b>b) Entidades do município</b>	
i. De segunda a sexta-feira	<b>242,09 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>302,74 €</b>
<b>c) Entidades de outros municípios</b>	
i. De segunda a sexta-feira	<b>484,36 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>605,39 €</b>

#### **ARTIGO 34º**

##### **Ginásios nas instalações desportivas municipais**

#### **1 – Aluguer de ginásios para atividades coletivas, por hora:**

<b>I. Horário diurno</b>	
i. De segunda a sexta-feira	<b>14,44 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>18,12 €</b>
<b>II. Horário noturno</b>	
i. De segunda a sexta-feira	<b>18,12 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>24,01 €</b>

#### **2 – Utilização de ginásios para atividades desportivas com enquadramento técnico:**

<b>a) Inscrição</b>	
I. Utentes individuais – munícipes	<b>11,40 €</b>
II. Utentes individuais – não munícipes	<b>17,25 €</b>
<b>b) Renovação</b>	
I. Utentes individuais – munícipes	<b>8,02 €</b>
II. Utentes individuais – não munícipes	<b>11,40 €</b>

## c) Mensalidade

## I. Utentes individuais – municipais

i. 1 vez por semana	11,40 €
ii. 2 vezes por semana	17,25 €
iii. 3 vezes por semana	20,61 €

## II. Utentes individuais – não municipais

i. 1 vez por semana	17,25 €
ii. 2 vezes por semana	22,90 €
iii. 3 vezes por semana	26,27 €

## d) Livre-trânsito, por mês

## I. Utentes individuais – municipais

28,64 €

## II. Utentes individuais – não municipais

34,30 €

## e) Utilização livre, por sessão

## I. Utentes individuais – municipais

2,58 €

## II. Utentes individuais – não municipais

2,88 €

## f) Descontos aplicáveis

## I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo

20% Desc.

## II. Utentes com idade a partir de 565 anos inclusive e portadores de deficiência

50% Desc.

## III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo

25% Desc.

## IV. Jovens e estudantes, mediante apresentação de comprovativo, apenas na inscrição e renovação

25% Desc.

## 3 – Utilização de ginásios para atividades desportivas sem enquadramento técnico:

## a) Inscrição

## I. Utentes individuais – municipais

11,66 €

## II. Utentes individuais – não municipais

16,52 €

## b) Renovação

## I. Utentes individuais – municipais

7,78 €

## II. Utentes individuais – não municipais

11,66 €



**c) Pacotes Mensais**

**I. Utentes individuais – municipais**

i. Até 10 sessões	<b>11,66 €</b>
ii. Até 20 sessões	<b>16,51 €</b>
iii. Mais de 20 sessões	<b>19,44 €</b>

**II. Utentes individuais – não municipais**

i. Até 10 sessões	<b>14,57 €</b>
ii. Até 20 sessões	<b>18,46 €</b>
iii. Mais de 20 sessões	<b>21,37 €</b>

**d) Descontos aplicáveis**

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	<b>20% Desc.</b>
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	<b>50% Desc.</b>
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	<b>25% Desc.</b>
IV. Jovens e estudantes, mediante apresentação de comprovativo, apenas na inscrição e renovação	<b>25% Desc.</b>

**4 – 2ª via de cartão:**

I. Utentes individuais – municipais	<b>6,15 €</b>
II. Utentes individuais – não municipais	<b>7,18 €</b>

**ARTIGO 35º**

**Ténis**

**1 – Utilização de campo de ténis, por hora:**

**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	<b>5,73 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>6,23 €</b>

**II. Horário noturno**

i. De segunda a sexta-feira	<b>6,66 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>7,34 €</b>

1/2

2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	29,15 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	53,44 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	6,15 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,18 €

**ARTIGO 36º**

**Polidesportivos**

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,74 €
ii. Sábado, domingo e feriados	10,07 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	11,44 €
2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)	90,92 €
(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	

**ARTIGO 37º**

**Aluguer de materiais e equipamentos desportivos**

1- Aluguer de material, por 24 horas:	
a) Material de ginástica	
I. Reuther / Plinto	1,79 €
II. Trampolim (cama elástica)	9,05 €
III. Duplo minitrampolim	5,97 €
IV. Minitrampolim	3,58 €
V. Colchão	1,28 €
VI. Rolo	1,28 €

b) Material de basquetebol	
I. Carro de tabelas, o par	5,97 €
II. Tabelas de rua, o par	4,27 €
III. Tabelas mini, o par	1,79 €
c) Material de ténis de mesa	
I. Mesa de competição e separadores (4)	11,96 €
II. Mesa para exterior	5,97 €
d) Material de canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	21,36 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	25,63 €
III. Embarcação K1 em fibra	25,63 €
IV. Reservatório estanque	3,42 €
V. Apoio lombar	3,42 €
VI. Atrelado para transporte de embarcações	25,63 €
e) Material de atletismo	
I. Vara	33,84 €
II. Dardo	25,37 €
III. Peso	8,46 €
IV. Martelo	29,59 €
V. Disco	16,91 €
VI. Marcador de resultados	29,59 €
VII. Colchões, por módulo	84,57 €
VIII. Fasquia	12,69 €
IX. Postes de salto em altura, o par	25,37 €
f) Outros materiais desportivos	
I. Parede de escalada	74,99 €
II. Pódio	1,79 €
III. Cone / Poste de sinalização PVC	0,35 €

IV. Barreiras metálicas (baías)	
i. Entidades do município	
a. até 100 unidades, por unidade	0,60 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,43 €
ii. Entidades de outros municípios	
a. até 100 unidades, por unidade	0,76 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,52 €
V. Insufláveis	
i. Palmeiras	118,41 €
ii. Tumbling	118,41 €
iii. Escorrega	84,57 €
iv. Obstáculos	169,16 €
v. Pórtico	135,32 €
vi. Tenda	143,78 €
VI. Andaime	59,20 €
VII. Tenda	21,14 €
VIII. Linóleo	8,46 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	12,82 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	17,09 €
III. Embarcação K1 em fibra	17,09 €
IV. Reservatório estanque	1,71 €
V. Apoio lombar	1,71 €
VI. Atrelado para transporte de embarcações	21,01 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,03 €

b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	<b>1,03 €</b>
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	<b>1,53 €</b>
II. 2 raquetes e 3 bolas	<b>2,05 €</b>
III. 3 bolas	<b>0,60 €</b>
d) Material de Badminton	
I. 2 raquetes e 2 volantes	<b>1,52 €</b>
e) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	<b>4,27 €</b>
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	<b>6,83 €</b>
III. Embarcação K1 em fibra	<b>6,83 €</b>
f) Material desportivo diverso	<b>1,03 €</b>

4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

#### **ARTIGO 38º**

##### **Utilização de espaços em instalações desportivas**

1 – Auditório, por hora:

a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>29,56 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>39,46 €</b>
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>34,52 €</b>
ii. Sábado, domingo e feriados	<b>49,29 €</b>
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	<b>31,23 €</b>

6

ii. Sábado, domingo e feriados	41,04 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	36,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	50,77 €
2 – Sala estúdio, por hora:	
a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,91 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,31 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	12,18 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,64 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,77 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,15 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	14,64 €
ii. Sábado, domingo e feriados	16,60 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	0,42 €
I. Por mês e m <sup>2</sup>	1,53 €
II. Por ano e m <sup>2</sup>	14,78 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m <sup>2</sup> da área de ocupação da superfície na instalação	91,18 €
II. Por ano e m <sup>2</sup> da área de ocupação do solo	911,49 €

## ARTIGO 39º

### Horários

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 19h00m

II. Horário noturno – a partir das 19h00m

b) Pista de atletismo, ténis, polidesportivos e outros espaços ao ar livre

I. Verão – de Maio a Setembro

i. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m

ii. Horário noturno – a partir das 20h00m

II. Inverno – de Outubro a Abril

i. Horário diurno – das 08h00m às 18h00m

ii. Horário noturno – a partir das 18h00m

## ARTIGO 40º

### Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão **2,31 €**

II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão **11,54 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m<sup>2</sup> **28,79 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m<sup>2</sup> **24,17 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m<sup>2</sup> **57,58 €**



b) Nos suportes publicitários da entidade	
I. Por evento e m <sup>2</sup>	<b>48,35 €</b>
4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:	
I. Por mês e m <sup>2</sup>	<b>5,13 €</b>
5 – Transmissões de sessões desportivas:	
a) Pela Rádio	
I. Por cada sessão	<b>57,58 €</b>
b) Pela Televisão	
I. Por cada sessão	<b>575,33 €</b>
6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	<b>241,66 €</b>
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	<b>5,73 €</b>
II. Por mês e m <sup>2</sup>	<b>57,58 €</b>
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m <sup>2</sup>	<b>11,54 €</b>
II. Por mês e m <sup>2</sup>	<b>115,07 €</b>

**ARTIGO 41º**

**Outros serviços**

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	<b>5,05 €</b>
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	<b>1,15 €</b>
II. Preço máximo	<b>5,63 €</b>
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Múncipes	<b>6,15 €</b>
II. Não múnicipes	<b>7,18 €</b>



4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:

I. Período de 12 horas	25,63 €
II. Período de 24 horas	42,71 €

**Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas Baía do Seixal**

**ARTIGO 42º**

**Preços**

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m<sup>2</sup>

I. No primeiro ano de incubação	102,01 €
II. No segundo ano de incubação	122,41 €
III. No terceiro ano de incubação	153,02 €
IV. No quarto ano de incubação	183,62 €

2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m<sup>2</sup>

I. No primeiro ano de incubação	168,32 €
II. No segundo ano de incubação	204,02 €
III. No terceiro ano de incubação	234,62 €
IV. No quarto ano de incubação	285,63 €

3 – Gabinetes com área > 23 m<sup>2</sup>

I. No primeiro ano de incubação	214,22 €
II. No segundo ano de incubação	255,03 €
III. No terceiro ano de incubação	285,63 €
IV. No quarto ano de incubação	316,23 €

**Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas**

**Artigo 43º**

**Concessão**

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m<sup>2</sup>

**0,76 €**

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$$VT = 10\%(RF-D)/N$$

Custo mínimo por talhão

**10,10 €**

**Artigo 44º**

**Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento**

1 – Vedação, por ml

**30,30 €**

2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade

**18,18 €**

3 – Portão, custo por folha

**252,50 €**

4 – Caminhos, por m<sup>2</sup>

**12,12 €**

5 – Papeleiras, por unidade

**50,50 €**

**Capítulo VII - Serviços Diversos**

**Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra**

**ARTIGO 45º**

**Aluguer de máquinas e equipamento**

1 – Retroescavadora, por hora ou fração

**40,38 €**

2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração

**13,82 €**

3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração

**86,62 €**

4 – Camiões basculantes, camiões com grua e similares, por hora ou fração

**51,93 €**

1/2

5 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,02 €
6 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	28,90 €
7 – Ao valor de aluguer de cada máquina / equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,76 €

#### ARTIGO 46º

##### Perfis móveis de betão

##### 1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:

I. Até 4 unidades	85,69 €
II. De 5 a 8 unidades	171,38 €
III. De 9 e 12 unidades	342,75 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	30,60 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,16 €

#### ARTIGO 47º

##### Mão-de-obra

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	13,99 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores ou similares, por hora ou fração	16,33 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	34,93 €

#### ARTIGO 48º

##### Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m <sup>2</sup> ou fração	36,35 €
2 – Reposição de betuminoso, por m <sup>2</sup> ou fração	36,35 €

## Seção 2 – Espaços verdes

### ARTIGO 49º

#### Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,10 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	6,20 €
3 – Transporte, por km	1,09 €
4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso
5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.	

§ A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais

### ARTIGO 50º

#### Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	6,20 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	8,21 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m <sup>2</sup>	12,39 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m <sup>2</sup>	6,20 €
5 – Aspersão / pulverização, por m <sup>2</sup>	5,19 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m <sup>2</sup> (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	42,47 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	80,80 €

14

ARTIGO 51º

Venda de plantas do viveiro municipal

Planta	Vaso	
Tipo planta*	Vaso (lt)	
A - Planta época/herbácea	1-2	1,04 €
A - Planta época/herbácea	2-4	2,23 €
A - Planta época/herbácea	5-8	4,74 €
A - Planta época/herbácea	10-15	9,96 €
B - Arbustos	2-4	2,31 €
B - Arbustos	5-8	4,82 €
B - Arbustos	10-15	10,04 €
B - Arbustos	18-20	17,44 €
B - Arbustos	25	29,26 €
B - Arbustos	30	33,33 €
B - Arbustos	35	44,99 €
B - Arbustos	40-50	55,30 €
B - Arbustos	70	75,44 €
B1 - Arbustos	2-4	2,63 €
B1 - Arbustos	5-8	5,19 €
B1 - Arbustos	10-15	10,49 €
B1 - Arbustos	18-20	18,51 €
B1 - Arbustos	25	30,63 €
B1 - Arbustos	30	34,71 €
B1 - Arbustos	35	47,44 €
B1 - Arbustos	40-50	57,75 €
B1 - Arbustos	70	77,89 €
C - Árvores/Palmeiras	2-4	2,38 €
C - Árvores/Palmeiras	5-8	4,89 €

C - Árvores/Palmeiras	10-15	10,11 €
C - Árvores/Palmeiras	18-20	17,52 €
C - Árvores/Palmeiras	25	29,33 €
C - Árvores/Palmeiras	30	33,41 €
C - Árvores/Palmeiras	35	45,06 €
C - Árvores/Palmeiras	40-50	55,37 €
C - Árvores/Palmeiras	70	75,52 €
C1 - Árvores	2-4	2,71 €
C1 - Árvores	5-8	5,27 €
C1 - Árvores	10-15	10,57 €
C1 - Árvores	18-20	18,59 €
C1 - Árvores	25	30,71 €
C1 - Árvores	30	34,78 €
C1 - Árvores	35	47,52 €
C1 - Árvores	40-50	57,83 €
C1 - Árvores	70	77,97 €

(\*) A - Planta época / herbácea

B/B1 - Arbusto

C/C1 - Árvore/Palmeira

#### ARTIGO 52º

##### Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins 17,51 €

#### ARTIGO 53º

##### Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados 127,57 €

2 – Outras vistorias

127,57 €

### Seção 3 – Gabinete de Intervenção Veterinária

#### ARTIGO 54º

##### Serviço Médico Veterinário

#### 1 – Occisão por animal (produtos utilizados)

Animais de peso até 10kg	8,53 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	12,57 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	15,66 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	21,92 €
Animais de peso superior a 41kg	28,18 €

2 – Occisão ao domicílio (acresce o valor do ponto 1) **19,02 €**

#### 3 – Recolha e tratamento de CAC

a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares) **14,24 €**

#### b) Incineração (valor por kg)

I. Particular **1,26 €**

II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias **2,04 €**

4 – Recolha de animais ao domicílio, por animal **14,24 €**

#### 5 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:

a) Primeiro dia **14,31 €**

b) Dias seguintes **4,77 €**

#### 6 – Na adoção de animais com mais de 4 meses é obrigatória a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica

I. Administração de vacina antirrábica (em processo de adoção) **Gratuito**

II. Identificador eletrónico **10,82 €**

13

#### ARTIGO 55º

##### Inspeção sanitária

1 – Estabelecimentos de venda de produtos alimentares	29,40 €
2 – Viaturas de transporte de produtos alimentares	13,74 €
3 – Bar, instalações móveis ou amovíveis onde se confeccionam e/ou vendem produtos alimentares:	
I. No Gabinete de Intervenção Veterinária	12,57 €
II. Em local diverso	27,39 €

#### Seção 4 – Aluguer de materiais

#### ARTIGO 56º

##### Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	46,08 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	79,58 €

#### ARTIGO 57º

##### Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	51,02 €
II. De 101 a 200 unidades	102,02 €
III. De 201 a 500 unidades	254,97 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,51 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	51,27 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	102,53 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	256,32 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,01 €

3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	69,19 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	138,38 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	345,95 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,10 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	332,29 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	664,59 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	13,32 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m <sup>2</sup> - 16 módulos	476,03 €
II. Por cada módulo a mais	29,73 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	60,81 €
II. De 6 a 10 baias	121,54 €
III. De 11 a 20 baias	182,36 €
IV. De 21 a 40 baias	303,98 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,11 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	91,81 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	771,23 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,68 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	14,67 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	



## Capítulo VIII – Disposições finais

### ARTIGO 58º

#### Regras gerais da utilização de instalações municipais

##### 1 – Utilização pontual de instalações:

- a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;
- d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

##### 2 – Utilização regular de instalações:

- a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;
- c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

##### 3 – Utilização gratuita:

- a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

### ARTIGO 59º

#### Isenção e reduções

- 1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.
- 2 – Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 7º e 9º, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentem.
- 3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.
- 4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.
- 5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

## **ARTIGO 60º**

### **Publicidade em equipamentos desportivos**

- 1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.
- 2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.
- 3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.
- 5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

## **ARTIGO 61º**

### **Equipamentos desportivos**

- 1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;
- 3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

## **ARTIGO 62º**

### **IVA**

16

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

**ARTIGO 63º**

**Entrada em vigor**

O preçário entra em vigor a 1 de Janeiro de 2015.